ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 14 de Outubro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1585 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 51 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete
Código identificador: agpuvcodfa20261014111051

DECRETO

DECRETO Nº 51 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
DECRETO Nº 51 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2026 em decorrência ao Feriado Escolar em alusão ao dia do Professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

CONSIDERANDO a importância dos profissionais do magistério para a formação educacional, social e cidadã da população;

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Professor, comemorado nacionalmente em 15 de outubro, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito geral da Secretaria de Educação Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, **no dia 16 de outubro de 2026** (sexta-feira), em alusão ao Dia do Professor, em que seria comemorado em 15 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos demais serviços públicos da Administração Pública em Geral, que deverão funcionar normalmente, conforme organização e determinação dos respectivos órgãos responsáveis, de modo a assegurar a continuidade de todos atendimentos à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 14/10/2026